

*Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Acaraú de incremento financeiro para custeio da produção ampliada de procedimentos cirúrgicos de MAC para o Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú, junto ao Ministério da Saúde, para a execução e ampliação das Cirurgias Eletivas no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas.*

## RESOLUÇÃO Nº 378 /2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024, que estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado aos Estados e Municípios;
2. A Portaria GM/MS nº 5.820, de 04 de dezembro, que trata de alterações na Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, e revoga a Portaria GM/MS nº 1.370 de 28 de setembro de 2023, que institui o Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias no âmbito do SUS;
3. A Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024, que Estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025;
4. A Portaria GM/MS Nº 7.177, 10 de junho de 2025, Dispõe sobre o Projeto Mais Médicos Especialistas, instituído no âmbito do Programa Mais Médicos com foco no aprimoramento de médicos especialistas, por meio da integração ensino-serviço, no contexto da atuação no SUS, como parte das ações do Programa Agora Tem Especialistas;
5. O Ofício nº 582/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú, datado de 28 de julho de 2025, que solicita recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao município no valor total R\$ 4.750.047,06 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, quarenta e sete reais, seis centavos), com ampliação de procedimentos cirúrgicos de Média e Alta Complexidade - MAC;
6. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde Norte (SRNOR), Assessoria Executiva (ASSES/SESA) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA), baseados no estudo técnico, contidos no processo SUITE NUP Nº 24001.063685/2025-10, favoráveis à transferência dos recursos federais ao Fundo Municipal de Saúde de Acaraú, **resolve**:

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú de incremento financeiro para custeio da produção ampliada de procedimentos cirúrgicos de Média e Alta Complexidade (MAC) para o Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú, CNES 4527372, de gestão municipal, no valor total R\$ 4.750.047,06 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, quarenta e sete reais, seis centavos), junto ao Ministério da Saúde, para a execução e ampliação das Cirurgias Eletivas no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Unidade de Saúde Assistida	CNES	Valor Total
230020	Acaraú	Hospital de Traumatologia e Ortopedia - HTOA	4527372	4.750.047,06

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Acaraú

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de julho de 2025.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretaria de Saúde

*Rilson Sousa de Andrade*  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS